

Distorções cognitivas na conjugalidade do adulto ofensor sexual

*Raiane Nunes Nogueira**

*Liana Fortunato Costa***

Resumo

Este texto aborda o significado da distorção cognitiva (DC) em situação de violência sexual perpetrada contra criança /adolescente pelo cônjuge adulto do gênero masculino, no contexto da interação conjugal. A DC é uma falsa interpretação do ofensor sexual acerca do cometimento da ofensa, e pode ser compreendida com base nas relações familiares e conjugais. Trata-se de pesquisa qualitativa etnográfica, realizada em unidade de saúde pública que atende adultos que cometeram ofensa sexual. A observação recaiu sobre as sessões da intervenção grupal e das entrevistas familiares. A presença da conjugalidade é um dos recursos que os ofensores sexuais possuem para enfrentar emoções negativas, e a DC expressa pela companheira é uma demonstração de apoio e lealdade. Compreendem-se quatro funções da DC: amorosa, ajudando na vida afetiva; financeira, promovendo a sobrevivência; social, amenizando o isolamento e ampliando a rede social; familiar, ajudando a retomada dos vínculos com a família extensa.

Palavras-chave: Abuso sexual, relações conjugais, cognição social.

Cognitive distortions in conjugality of the adult sex offender

Abstract

This text addresses the meaning of cognitive distortion (CD) in sexual violence against a child/adolescent perpetrated by an adult male partner, in the context of marital interaction. CD is a false interpretation of the sexual offender about the perpetration of the offense, and can be understood based on family and marital relationships. This is a qualitative ethnographic research carried out in a public health unit that assists adults who have committed a sexual offense. The observation occurred in the sessions of group intervention and family interviews. The presence of conjugality is one of the resources that sexual offenders have to face negative emotions, and the CD expressed by the partner is a demonstration of support and loyalty. Four functions of CD were understood: loving as in helping in affective life; financial as in promoting survival; social, easing isolation and expanding the social network; familial as in helping reattaching family bonds with the extended family.

Keywords: Sexual abuse, marital relations, social cognition.

* ORCID iD <https://orcid.org/0000-0001-9127-3482> . Universidade de Brasília. Psicóloga, Mestra em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília. rai.nogueira@gmail.com .

** ORCID iD <http://orcid.org/0000-0002-7473-1362> . Universidade de Brasília. Psicóloga, Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília. lianaf@terra.com.br .

Sabe-se que a maior parte das ofensas sexuais são cometidas dentro do sistema familiar, ou seja, intrafamiliares (Collin-Vézina, Sablonnière-Griffin, Palmer, & Milne, 2015). Argumenta-se que a violência intrafamiliar deve ser compreendida a partir da dinâmica contextual e relacional entre autor e vítima (Ferreira, 2019), pois permite uma melhor compreensão acerca da manutenção da violência através da multigeracionalidade (Andolfi, 2018), e sobre o ciclo da violência (Olver, Kingston, Nicholaichuk, & Wong, 2014). O estudo sobre o impacto da ofensa sexual dentro do microsistema familiar é importante para o planejamento de intervenções primárias e secundárias e para embasamento científico de pesquisas futuras (Baía, Veloso, Magalhães, & Dell'Aglio, 2013). Destaca-se que o estudo, desenvolvimento e aprimoramento de estratégias de intervenção voltadas para o autor da ofensa sexual faz parte do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), bem como a participação da sua família no contexto de intervenção (Brasil, 2013).

Se os autores internacionais já apontam que a literatura sobre intervenções com ofensores sexuais é pouco desenvolvida (Olver et al., 2014), autores brasileiros reconhecem que no país é muito incipiente e recente (Costa, Cavalcante, & Reis, 2018; Souza & Maciel, 2018; Wolff, Oliveira, Marra, & Costa, 2016). Os motivos para a falta de estudos e programas de intervenção para adultos ofensores sexuais são a escassez de dados sobre o crime sexual (Costa et al., 2018) e o grande estigma cultural relacionado ao tema, gerando desinteresse e falta de compreensão sobre os fatores envolvidos para o cometimento da ofensa (Meneses, Ströher, Setúbal, Wolff, & Costa, 2016). Já está bem estabelecido na literatura que as intervenções voltadas para adultos ofensores sexuais devem ser tanto de cunho judicial quanto de saúde (Brasil, 2013; Christensen, 2017; Marshall, 2018). No Brasil, ainda predomina o paradigma social de punir e penalizar e não de identificar e oferecer atenção em saúde, e as intervenções psicossociais podem ser em função de medidas judiciais (Meneses et al., 2016). Destaca-se que unicamente a responsabilização judicial não é capaz de reduzir a reincidência na ofensa sexual (Kim, Benekos, & Merlo, 2016).

Apesar de não existir um perfil do autor da ofensa sexual (Carter & Mann, 2017; Ribeiro & Cordeiro, 2018), é possível caracterizá-los. Estudando uma amostra brasileira em atendimento psicossocial, Penso et al. (2016) encontraram que os ofensores sexuais são em maior parte de homens pardos, de baixa escolaridade, atuando em

subempregos e pertencentes às classes sociais de menor poder aquisitivo. Estes achados reproduzem as características da população carcerária brasileira (Brasil, 2017) e também se assemelham aos estudos internacionais. Os ofensores sexuais são ainda majoritariamente homens que possuem vínculo familiar com a vítima, sendo eles pai, padrasto, avô ou cuidadores legais (Kloppen, Haugland, Svedin, Mähle, & Breivik, 2016; Pullman, Sawatsky, Babchishin, McPhail, & Seto, 2017; Schaefer, Brunnet, Lobo, Carvalho, & Kristensen, 2018).

O cometimento da ofensa sexual é um fenômeno complexo, vários são os fatores envolvidos, dentre eles a DC (Ward & Beech, 2016). A definição de DC, neste texto, adota a perspectiva de que são falsas interpretações do ofensor sexual acerca do cometimento da ofensa sexual, e estão presentes antes, durante e depois da ofensa sexual, dando suporte para seu cometimento, e justificando ou legitimando o ato violento (Kyle, 2016; O'Ciardha, Gannon, & Ward, 2016; Szumski, Bartels, Beech, & Fisher, 2018). Constituem-se ainda em um sintoma clínico, com possibilidade de mudança a partir de um enfoque terapêutico (Helmus, Hanson, Babchishin, & Mann, 2013; Olver et al., 2014; Szumski et al., 2018; Ward & Beech, 2016).

O principal benefício do estudo acerca da DC é o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias mais eficazes de prevenção, intervenção e avaliação de risco de reincidência da ofensa sexual (Olver et al., 2014; Seto, 2017). A ação terapêutica está significativamente relacionada à diminuição da reincidência da ofensa sexual e consequente interrupção do ciclo da violência e estas ações frequentemente possuem a DC como foco principal (Martínez-Catena & Redondo, 2016; Olver, et al., 2014; Szumski, et al., 2018). Porém, observa-se que o maior número de estudos sobre DC parte de uma perspectiva mais individualizada, não abordando o aspecto relacional no surgimento e manutenção deste sintoma clínico (Auburn, 2010; Szumski et al., 2018). Auburn (2010) argumenta que a compreensão da DC de ofensores sexuais deve ser ampliada para práticas sociais compartilhadas, pois não pode ser devidamente compreendida fora do contexto natural no qual ocorre.

A DC é um constructo teórico da teoria Cognitivo-Comportamental que originalmente foi bastante utilizada para compreender o comportamento do indivíduo isoladamente. Ao longo dos anos, os teóricos e terapeutas desta abordagem se debruçaram sobre o entendimento deste constructo nas relações familiares, com foco no contexto das relações (Datilio & Padesky, 1995). As DCs construídas por membros da família influenciam e são

influenciadas pelo comportamento e estados emocionais dos autores da violência, e podem atuar para minimizar os danos sobre a união familiar (Datilio, 2017; Datilio & Padesky, 1995).

Os estudos sobre autores de violência sexual com foco na interação familiar abordam principalmente o grau de parentesco e/ou aspectos descritivos da família, mas negligenciam as relações entre os membros, principalmente as parceiras íntimas, após a violência sexual perpetrada (Iffland, Berner, Dekker, & Briken, 2016). Este é um ponto importante, uma vez que a família também se mostra como a principal ou a única rede de apoio, proteção e suporte após o cumprimento da medida judicial, mesmo que possa ser contexto de vulnerabilidade para o cometimento de novas ofensas (Nogueira, Costa, Passarela, & Setúbal, 2020; Robbé, Mann, Maruna, & Tornton, 2015). Soma-se a isso que uma parcela expressiva dos ofensores sexuais mantém relacionamento conjugal estável após o cumprimento da medida judicial, tendo ou não cometido violência sexual intrafamiliar (Iffland et al., 2016; Nogueira et al., 2019).

A revelação da ofensa sexual afeta todo o sistema familiar a partir do rompimento do silêncio, gerando crise e desestabilização (Nogueira et al., 2020; Schuh & Duque, 2016). Iffland et al. (2016) apontam que as companheiras dos ofensores sexuais relataram extremo sofrimento no momento da revelação do crime cometido. O reconhecimento e valorização deste aspecto abrange a compreensão de que estas companheiras podem utilizar DC a serviço da continuidade do relacionamento. As DCs constatadas tratam da minimização da ofensa, da culpabilização das vítimas, da negação da ofensa cometida e da atribuição de responsabilidade do cometimento a fatores externos como embriaguez do ofensor (Iffland et al., 2016).

As distorções da experiência de violência, que ocorrem dentro do sistema familiar, possuem estreita relação com o segredo familiar. Imber-Black (1994) define o segredo familiar como um conteúdo relativo às interações e que não pode ser explicitado abertamente porque coloca em risco a união e afeto familiar. O segredo dentro da família ajuda a moldar a lealdade familiar, pois frente a sua revelação os membros precisam enfrentar uma dúvida sobre a qualidade das relações entre seus membros (Schuh & Duque, 2016). A lealdade familiar é construída a partir de um sistema de méritos e dívidas compartilhados ao longo das gerações. Quando os membros reconhecem mutuamente os méritos, sentem-se em dívida uns com os outros. Esta dívida emocional é percebida como não sendo possível de ser quitada, desta forma a lealdade se

perpetua (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). A companheira do ofensor sexual pode aceitar e manter o segredo em razão da lealdade conjugal construída. Iffland et al. (2016) identificaram que as companheiras dos ofensores sexuais elogiaram os seus parceiros por “ficarem comigo” e enfatizaram a ajuda que receberam em momentos anteriores da relação conjugal.

O segredo familiar possui também a função de manter o mito familiar (Neuburger, 1997). Lopez (2018) entende que os mitos são crenças não contestadas que, apesar de distorcidas, são compartilhadas pelos outros membros, buscando protegê-los de estados emocionais negativos ou julgamentos. A conjugalidade é a identidade do casal e é construída a partir da individualidade de cada membro, relacionada com a família de origem. Aspectos como comunicação, aceitação de diferenças, tolerância das ambivalências estão presentes na relação conjugal como um desafio constante para manter a estabilidade da relação (Pignataro, Féres-Carneiro, & Mello, 2019), principalmente se um dos cônjuges ofende sexualmente uma criança ou adolescente, intra ou extrafamiliarmente. Trata-se de um tema de interesse da clínica e da intervenção psicossocial voltada para os autores de violência sexual.

Assim, o objetivo deste texto é compreender o significado da distorção cognitiva (DC) em situação de violência sexual perpetrada contra criança /adolescente pelo cônjuge adulto do gênero masculino, no contexto da interação conjugal. Busca-se ampliar a compreensão acerca da DC desde uma perspectiva mais individualizada presente na literatura (Marshall & Marshall, 2000), para uma compreensão relacional e sistêmica ocorrida em contexto de intervenção (Debona, Teixeira, Lima, Neto, & Gontijo, 2019). Não se tem conhecimento de iniciativas de estudos nacionais ou internacionais que enfoquem a DC dos adultos ofensores sexuais enquanto fenômeno relacional nas interações familiares e, principalmente, na díade conjugal (Marshall, 2018; Reis & Cavalcante, 2018; Tener, 2018).

Método

Trata-se de pesquisa qualitativa por meio do método etnográfico, realizada sobre a observação de intervenção grupal e de entrevista familiar, durante o primeiro semestre de 2019. A etnografia é um método de pesquisa típico das ciências sociais, e seu uso em pesquisas da área da Psicologia é ainda reduzido, apesar de a etnografia e a Psicologia possuírem pontos comuns e uma troca abundante de conhecimentos (Andrada, 2018). A etnografia se mostra como ferramenta útil para a clínica terapêutica

de ofensores sexuais, pois a observação possibilita uma melhor compreensão de aspectos clínicos importantes no processo de contato com estes sujeitos (Nogueira et al., 2020). A opção pela etnografia apresenta uma saída metodológica para a dificuldade de aproximação entre pesquisadores e ofensores sexuais. As relações entre ofensores sexuais e equipe de atendimento (incluindo os pesquisadores) é de tensão, tanto pelo estigma acerca do crime da ofensa sexual quanto pela vinculação com o sistema de Justiça (Wolff et al., 2016).

Contexto de pesquisa - A pesquisa foi realizada em um Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV), unidade de saúde pública responsável pelo atendimento clínico de adultos que cometeram ofensa sexual. O atendimento oferecido tem início a partir de encaminhamento judicial à unidade de saúde, os adultos participam de entrevistas iniciais que são individuais e familiares e, em seguida, integram uma intervenção psicossocial grupal. Este processo grupal compreende oito sessões quinzenais com duração de três horas cada. As sessões possuem temas pré definidos: 1) integração grupal; 2) estigmas; 3) violências sofridas; 4) gênero; 5) sexualidade; 6) fatores de risco/proteção; 7) desejo por crianças/adolescentes e 8) plano de futuro. A equipe profissional responsável pela condução do atendimento é formada por um psicólogo, uma psicóloga, duas assistentes sociais, um psiquiatra, residentes de medicina e enfermagem, e pesquisadores (alunos de graduação e pós graduação do curso de Psicologia de uma universidade pública).

Participantes - Os adultos encaminhados ao programa estão respondendo ou já responderam criminalmente pela ofensa sexual cometida. A intervenção psicossocial grupal que ofereceu oportunidade para a coleta das informações deste texto, contou com 14 homens, com idade média de 49 anos; renda pessoal mínima foi de zero a três salários mínimos; a ofensa foi cometida contra filhos, enteados, conhecidos, sobrinhos, primos e vizinhos (16 vítimas: 15 do gênero feminino, uma do gênero masculino) (idades entre 6 e 16 anos). A amostra deste texto incluiu todos os participantes da intervenção grupal oferecida no primeiro semestre do ano de 2019. Especificamente em relação às entrevistas com familiares, compareceram duas companheiras, mães de vítimas adolescentes do gênero feminino, 13 anos.

Instrumentos - As informações obtidas por meio das observações etnográficas foram registradas com o auxílio do diário de campo. O diário de campo é o instrumento de anotações, comentários e reflexões para uso pessoal

do responsável pela pesquisa, e compreende o máximo de informações observadas e registradas. O registro no diário de campo etnográfico é feito de forma mais minuciosa, densa, completa e criteriosa possível dos aspectos descritivos, como o comportamento e a fala dos participantes dentro da intervenção grupal, e também dos aspectos subjetivos, como as impressões do observador (Geertz, 2008). Além do registro das falas e comportamentos, o diário de campo compreendeu a descrição do clima da entrevista e da intervenção grupal.

A entrevista familiar ocorreu com a presença do autor da ofensa sexual, de membros da família e da equipe profissional. Nesta oportunidade, buscou-se investigar sobre a justificativa do ofensor para a ofensa sexual cometida, os sentimentos incômodos que surgem a partir da revelação para a família e a importância dos familiares durante o processo de responsabilização criminal. Foram acrescentadas três perguntas relacionadas ao objeto deste estudo: “Qual a explicação que ele (membro ofensor sexual) deu sobre o ocorrido?”, “Qual o seu entendimento sobre o que aconteceu?” e “O que você fez com esse entendimento?”. Um outro aspecto abordado foi a história da família e da união conjugal, buscando conhecer a presença de relações violentas em gerações anteriores e na atualidade.

Procedimento de coleta das informações - As observações naturalísticas ocorreram durante o ano de 2019. Em relação a todas as sessões da intervenção grupal, a observação foi realizada de um ponto ao fundo da sala, fora do círculo do grupo onde a equipe e os participantes se sentavam, silenciosamente. Na primeira sessão, houve apresentação de todos, da função de observar e registrar, que os registros não seriam disponibilizados para o contexto judicial, e que teriam utilidade unicamente para a pesquisa, e também para consulta dos profissionais que conduzem a intervenção. Estas observações das sessões grupais contemplou o registro das falas e comportamentos do ofensor sexual nas interações com outros participantes e com membros da equipe profissional. Em relação às entrevistas familiares, foi possível a observação de três: uma entrevista com a irmã (conhecida da vítima) e duas entrevistas com as companheiras (mães das vítimas). Do mesmo modo, houve observação silenciosa e ao fundo da sala, e os registros foram sobre as falas e comportamentos do ofensor e dos demais membros familiares.

Procedimento de análise das informações - Realizou-se uma leitura fluida e extensiva de todo o material contido no diário de campo, lendo-o e relendo-o várias vezes. Inicialmente foram identificadas as DCs colhidas

tanto durante a intervenção grupal dos autores da ofensa sexual como as dos familiares. Em seguida interpretou-se o significado de cada fala, destacando-se os sentidos comuns, buscando identificar padrões, ou seja, aspectos observados que se repetem (Geertz, 2008). Durante a análise das informações, as DCs foram compreendidas como um processo individual e relacional que interage com o contexto, assim como aponta Szumski et al. (2018). Após um primeiro trabalho interpretativo, buscou-se outro avaliador com experiência e conhecimento no tema do adulto ofensor sexual para realizar um segundo trabalho interpretativo identificando as nuances desses grupos de sentidos, apreendendo o significado das informações presentes em cada uma. Por fim, os dois avaliadores discutiram as categorias e seus conteúdos considerando três perspectivas: as impressões pessoais provenientes da observação, as falas e as falas em interação.

Cuidados éticos - Garantiu-se a livre participação dos sujeitos, explicando os procedimentos e requerendo verbalmente a permissão para observação e registro das informações. Todos aceitaram participar. Este estudo faz parte do projeto de pesquisa encaminhado via Plataforma Brasil ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, aprovado sob o parecer nº 972.246, com Ementa nº 3.987.767 aprovada em 23 de abril de 2020.

Discussão dos Resultados

Durante as sessões da intervenção grupal, os sentidos foram apreendidos por meio das falas relativas às DCs e menções às relações familiares. Os sentidos relativos às DCs na entrevista familiar foram observados nas interações conjugais e familiares. Na discussão, estes sentidos são organizados e apresentados de forma complementar e fluida, em um movimento recursivo.

O enfrentamento do sofrimento: a importância da DC como estratégia de manutenção da conjugalidade

Em relação ao sofrimento familiar, Bailey (2018) aponta que o momento da revelação do abuso sexual cometido por um de seus membros (intra ou extrafamiliarmente) se torna um evento traumático para a família. Frente a esta situação crítica e ao reconhecimento do sofrimento decorrente da revelação da violência sexual, os membros da família precisam, muitas vezes, assumir um posicionamento diante dos fatos que implicam em decisões (Schuh & Duque, 2016). A família busca reajustar a sua dinâmica relacional para se adaptar à nova situação e manter a unidade familiar (Nunes, Gomes, Reis, Santos, & Oliveira, 2017). As observações realizadas mostram

uma tentativa de equilibrar a situação de crise evitando o conflito e a discordância com o membro que cometeu a ofensa sexual. Os familiares acompanharam os membros ofensores sexuais em suas justificativas sobre a ofensa sexual cometida por meio de explicações compreensivas e definitivas, que não permitem questionamento, desvalorizam e/ou negam o ato ofensivo, e acompanham a expressão das DCs igualmente como os ofensores.

Em uma entrevista, um membro da equipe questionou como a companheira recebeu a notícia da ofensa sexual cometida e a resposta foi: “Eu senti muito. Eu estava gestante. Não acho que aconteceu nada do que disseram. Eu não acredito. Eu não gosto de lembrar, fico incomodada” ... “fiquei sem saber se era verdade. Todo mundo sabia menos eu. Por que não me falaram? Não sei se foi armação para ele. A minha irmã não gostava dele. Pensei ‘será que ela não botou a menina pra falar isso?’. No IML [Instituto Médico Legal] não teve prova. Será que aconteceu mesmo? De repente ele fala que não foi ele então tem que ter a prova. Eu fico em dúvida”. Esta companheira traz a dimensão de dúvida que fragiliza as assertivas sobre o cometimento do abuso sexual, ao mesmo tempo que tranquiliza suas ansiedades acerca do ocorrido. Estes elementos duvidosos beneficiam a existência do casal, e desestabilizam o poder que as notícias sobre o abuso sexual poderiam ter sobre a união conjugal, ameaçando e colocando em risco a situação atual da relação. Iffland et al. (2016) tiveram acesso à DC de companheiras de ofensores sexuais, como um dos fatores envolvidos na manutenção da unidade familiar frente ao possível rompimento do vínculo conjugal, como consequência da revelação. A manutenção do mito da união familiar (ou conjugal) pode ser utilizado para negar a violência e fortalecer a unidade (Lopez, 2018; Neuburger, 1997).

Um outro fator que sustenta, promove e traz tranquilidade para a manutenção da conjugalidade é a lealdade. Boszormenyi-Nagy e Spark (1973) compreendem que a lealdade é um compromisso invisível de obrigação ética baseado em confiança mútua que mantém os laços familiares, mantendo os subsistemas e as díades (como o conjugal) em união por longos períodos de tempo. É um compromisso que se estende verticalmente, entre várias gerações, e horizontalmente, em gerações simultâneas. Em uma entrevista familiar um dos ofensores relatou “Quero agradecer a ela né, por estar me ajudando, me compreendendo, me ajudando” e a companheira respondeu: “Fico alegre. Porque tem muitos homens que não agradecem, porque se é companheira é obrigação. A família dele falava que ‘você é

obrigada a ir [visitar na prisão]”. Eu ia porque eu queria”. Observa-se a internalização do vínculo de lealdade, porque não se vai visitar um companheiro no contexto prisional por causa de uma obrigação, mas sim por um sentimento mais forte e permanente. No entanto, deve-se acrescentar que questões de gênero também são importantes e fortalecem a manutenção da lealdade conjugal. Zanello (2018) destaca que é atribuída à mulher a responsabilidade pela manutenção do relacionamento amoroso.

Por vezes, os compromissos de lealdade verticais podem entrar em conflito com os compromissos horizontais. O compromisso com o cônjuge (horizontal) pode se mostrar maior e mais implícito do que com sua própria prole (vertical) (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). Tal pode ser observado em uma entrevista na qual uma das companheiras relatou que se manteve casada com o ofensor apesar da revelação do cometimento da ofensa sexual contra sua filha: “Fico dividida, ele é meu marido e ela é minha filha. Queria ter esquecido isso. Fiquei na dúvida se ele fez também com a minha outra filha. Liguei para ela e perguntei. Ela negou, disse que ele sempre respeitou ela. Acho que minha filha tem mágoa de mim. Ela mora em outro Estado. A gente se fala, mas sei que ela se questiona por que eu escolhi ele”. Ao escolher manter-se casada com o marido e afastar-se da filha, a companheira do autor da ofensa sexual evitou o enfrentamento a dois conflitos simultâneos e que envolvem seu pertencimento a dois grupos relacionais distintos e complementares: companheira/esposa e mãe. De certa forma, trata-se de um recurso que permite à mulher manter-se leal a ambos sistemas relacionais, ainda mais se a filha se afasta fisicamente da mãe e do companheiro da mãe (como é o caso). Ver-se diante de uma decisão de proteger sua filha ou manter sua conjugalidade, a escolha foi pela segunda opção, como também observado por Coutinho e Morais (2018).

O relato a seguir restabelece o valor da união conjugal e a participação da lealdade como compromisso mútuo entre os membros: autor da ofensa sexual durante entrevista familiar - “Quando eu entrei na cadeia ela passou dificuldade. Aí eu fiquei muito mal porque eu sempre ajudei ela e ela sempre me ajudou”. A mutualidade da lealdade da companheira, apesar do cometimento de uma ofensa sexual do marido, pode estar também relacionada com a ausência de violência na relação conjugal: a companheira - “ele nunca me agrediu, nunca me bateu, nunca me esculhambou. É por isso que eu aguento tudo que eu aguento. Meu ex-marido, ele me xingava, me batia. Eu terminei com ele”. Parece haver uma consideração

do gasto/benefício, no qual a experiência da ausência da violência física na conjugalidade ajuda a definir a tomada de decisão (Silva, Silva, Semedo, Fortes, Santos, & Fonseca, 2022).

O apoio da família equilibra a rejeição social que é sofrida pelos ofensores sexuais, demonstrando o caráter de interdependência entre os membros. Durante a intervenção grupal, quando a equipe profissional questionou os participantes sobre os recursos que possuem para enfrentar as dificuldades inerentes à situação atual, eles identificaram imediatamente os membros da família. Nogueira et al. (2020) observaram que a família é a principal ou a única rede de apoio após a acusação e instauração do processo judicial. Esta condição de expectativa e recebimento de apoio também esteve presente na discussão sobre a questão dos estigmas que recaem sobre os ofensores sexuais: “Um amigo me contou [que tá todo mundo sabendo já]. Me ligou e falou tá todo mundo vendo lá”. Outro participante falou como se fosse sua mãe: “Está tudo certo, estamos aqui [por você]”. A importância do apoio familiar para o enfrentamento dos estigmas sociais é crucial: “Pede ajuda. Pede ajuda pra mãe. Ela vai entender”, aconselhou um participante do grupo a outro.

O ofensor sexual busca na família auxílio material mas precipuamente emocional. A companheira se mantém leal a ele e assim se torna importante referencial de apoio. Observou-se que a conjugalidade é um dos recursos que os ofensores sexuais possuem disponível para enfrentar as emoções negativas e restabelecimento de suas vidas, assim como foi também apontado por Nogueira et al. (2020). A DC expressa pela companheira tem valor como apoio, como gratidão e demonstração de lealdade: “Quero agradecer a ela por tudo que ela fez. Ela foi uma das pessoas que me ajudou bastante. As pessoas ficam falando, mas eu não ligo. Entra aqui e sai aqui [apontando o ouvido]”. O sistema de percepção de méritos e dívidas está em constante ação, registrando e oferecendo recompensas, atuais e futuras (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). O sentimento de gratidão pelo apoio oferecido pela família e/ou companheira consolida o vínculo familiar e fortalece o sistema. Durante uma entrevista familiar, ao se questionar a qualidade da relação conjugal, a companheira responde: “Meu irmão fala que ele tem que dar muito valor em mim. Eu entendo ele, eu tô junto com ele. Eu espero que ele não me decepcione depois disso tudo”.

Porém, este sistema de registro de méritos pode apresentar aspectos delicados: “A gente não se largou não. Ela me visitou na cadeia. Nós estamos bem. Quando a gente briga, ela usa isso: ‘E quando você tava preso? Eu

fiquei lá te visitando””. A manutenção da união conjugal evita a dissolução do sistema, mas não está imune às punições sociais. Bailey (2018) encontrou que algumas companheiras que mantiveram o relacionamento com o marido ofensor sexual foram julgadas como tão ruins quanto o ofensor sexual ou até piores. Isoladas, as companheiras perderam a rede de apoio social e afetiva.

O apoio da família representou um fator de proteção para os ofensores sexuais em relação ao cometimento de uma nova ação sexual criminosa. Durante a sessão grupal sobre os pensamentos de risco e proteção, a família (companheira e seus próprios filhos) foi utilizada como argumento contra o cometimento da ofensa: “Pensa na criança envolvida, na sua família e na [família] dela”, “O que que seus filhos vão falar de você? e sua família?”, “não vai, não compensa trocar a sua liberdade, família, o respeito das pessoas”. Neste caso, as relações familiares são utilizadas como força contrária ao provável incentivo que as DCs podem potencializar, mostrando-se um instrumento terapêutico valioso para a equipe profissional. Deste modo, há uma dimensão contraditória presente na expressão das DCs, que podem fortalecer ou ameaçar a união/separação conjugal (Dattilio & Padesky, 1995). Quando a companheira acompanha o ofensor na DC a possibilidade de rompimento afetivo diminui. No entanto, esta mesma condição pode se configurar como um elemento de afastamento/separação em relação a outros membros da família, seja nos vínculos parentais ou com a família extensa.

Uma das formas que as companheiras encontraram para enfrentar os estigmas dentro e fora da família foi evitar falar sobre a ofensa sexual cometida, por meio das DCs ou não. Barnwell (2019) aponta que o segredo familiar é uma forma de evitar punições decorrentes desse estigma. A revelação do cometimento da violência sexual contra criança ou adolescente pode se constituir em uma experiência traumática em função das reações da família, especialmente a extensa. Assim, o ofensor sexual ou a companheira pode tentar controlar seletivamente a transmissão das informações. O sofrimento do ofensor sexual e de membros da família pode ter impacto na dinâmica familiar como um todo, por conta de ser vivida como um luto ou decepção da própria família, ou por conta do isolamento familiar dentro da comunidade. A rede de apoio, em especial a presença da companheira, é um elemento importante para o enfrentamento e pode neutralizar as consequências negativas da revelação, sendo assim um mediador fundamental para os membros (Coutinho & Morais, 2018).

Considerações Finais

Considera-se que a DC, presente na relação conjugal e relativa à violência sexual cometida pelo adulto do gênero masculino, pode ser vista por três aspectos, com funções diferenciadas e complementares: função protetiva da união conjugal; função financeira de apoio ao adulto do gênero feminino; e função social de manutenção de laços familiares mais extensos e os comunitários. Porém, estas três funções podem ser vistas como possuindo uma perspectiva paradoxal, na medida em que trazem proximidade entre os cônjuges acerca do entendimento sobre a ofensa sexual cometida e restabelecem a união. As relações familiares e maritais são consideradas positivas como fator de prevenção da reincidência da violência sexual. Por outro lado, a partir da negação do cometimento da violência sexual, as vítimas ficam desprotegidas da reincidência da ofensa sexual intrafamiliar. As intervenções terapêuticas com o ofensor sexual colocam em foco a produção das DCs, porque o processo de responsabilização necessita de uma reflexão acerca do sofrimento impingido à vítima (Marshall, 2018).

Nas famílias observadas, as companheiras aceitaram e acompanharam o autor da ofensa sexual nas DCs amenizando a tensão e o sofrimento, mantendo uma percepção alterada da realidade, sustentando o mito familiar. Importante ressaltar que por meio desta estratégia a família consegue reconstruir a estrutura familiar após a saída do autor da ofensa sexual do sistema judicial, nos casos de sentença de privação de liberdade. A DC se justifica frente à ameaça sobre a interação familiar, o impacto da revelação da ofensa sexual para os membros da família pode ser devastador. Também se teve acesso às dificuldades de reorganização material e financeira que a família (e a companheira) enfrentam diante da situação. Durante o cumprimento da pena de privação de liberdade, ou ao seu final, a união familiar é que pode responder à necessidade de facilitação e/ou adaptação que envolve toda a família. A relação de apoio mútuo e lealdade participa da reconstrução da estrutura familiar. Em suma, a função amorosa da DC ajuda na vida afetiva; a função econômica e financeira promove a sobrevivência; a função social ameniza o isolamento e pode ampliar a rede de apoio; e a função familiar ajuda a retomada dos vínculos com a família extensa.

Compreende-se que a ampliação sobre o conhecimento das DCs expressas em interação pode ser acessada com a utilização do método etnográfico. A observação naturalística propiciou a presença de pesquisadoras no contexto dos atendimentos, considerando a subjetividade

como ferramenta fundamental para a obtenção, análise e discussão dos resultados (Nogueira et al., 2020). Apesar de a etnografia realizada ter se mostrado um recurso valioso para pesquisas com ofensores sexuais e suas famílias, naturalmente possui limitações. Uma limitação é a dificuldade de contato direto com os sujeitos da pesquisa, outra é o próprio contexto da intervenção que guarda segredos, desconfianças, ameaças implícitas. Em função destes aspectos, as expressões de DCs podem ser vistas como respostas aos elementos deste contexto, em uma tentativa de provar a inocência, como também de evidenciar a lealdade familiar.

Buscou-se, com este estudo, a abertura de possibilidades de investigação acerca das DCs, que podem caminhar no sentido de melhor compreensão da dimensão relacional inerente. Foram observadas DCs que fortalecem a perspectiva do que está disposto na política pública de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O atendimento voltado para autores de violência sexual e seus familiares são ações necessárias para promoção da saúde tanto dos responsabilizados por estes atos, como para a proteção dos direitos sexuais dos mais vulneráveis (PNEVSCA, Brasil, 2013).

Referências

- Andolfi, M. (2018). *A Terapia Multigeracional. Instrumentos e Recursos do Terapeuta*. Belo Horizonte: Artesã.
- Andrada, C. F. (2018). O método no centro: relatos de campo de uma pesquisa psicossocial de perspectiva etnográfica. *Psicologia USP*, 29(2), 236-245. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305157319009>
- Auburn, T. (2010). Cognitive distortions as social practices: an examination of cognitive distortions in sex offender treatment from a discursive psychology perspective. *Psychology, Crime and Law*, 16(1-2), 103-123. <https://doi.org/10.1080/10683160802621990>
- Baía, P. A. D., Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., & Dell'Aglio, D. D. (2013). Caracterização da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes: negação, retratação e fatores associados. *Temas em Psicologia*, 21(1), 193-202. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.1-14>
- Bailey, D. J. (2018). A life of grief: An exploration of disenfranchised grief in sex offender significant others. *American Journal of Criminal Justice*, 43(3), 641-667. <http://dx.doi.org/10.1007/s12103-017-9416-4>
- Barnwell, A. (2019). Family Secrets and the Slow Violence of Social Stigma. *Sociology*, 53(6), 1111-1126. <https://doi.org/10.1177/0038038519846443>
- Boszormenyi-Nagy, I., & Spark, G. M. (1973). *Lealdades invisíveis*. Buenos Aires: Amorrortu.
- Brasil (2013). *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Secretaria de Direitos Humanos. http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08_2013_pnevsca.pdf
- Brasil (2017). Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf
- Carter, A. J., & Mann, R. E. (2017). The Strengths of Treatment for Sexual Offending. In D. R. Laws, & W. O'Donohue (Eds.), *Treatment of Sex Offenders: Strengths and Weaknesses in Assessment and Intervention* (pp. 157-174). Springer.
- Christensen, L. (2017). Child sexual offenders: the psychology of offending. In W. Petherick, & G. Sinnamon (Eds.), *The Psychology of Criminal and Antisocial Behavior: victim and offender perspectives* (pp. 439-458). Elsevier.
- Collin-Vézina, D., Sablonnière-Griffin, M., Palmer, A. M., & Milne, L. (2015). A preliminary mapping of individual, relational, and social factors that impede disclosure of childhood sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 43, 123-134. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.03.010>
- Coutinho, M. M. L., & de Moraes, N. A. (2018). O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 93-113. <https://doi.org/10.12957/epp.2018.38111>
- Costa, L. P., Cavalcante, L. C., & Reis, D. C. (2018). Autores de agressão sexual em contextos intra e extrafamiliar: revisão da literatura. *Mudanças-Psicologia da Saúde*, 26(2), 61-69. <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v26n2p61-69>
- Dattilio, F. M. (2017). *Case studies in couple and family therapy: Systemic and cognitive perspectives*. New York: Guilford Publications.
- Dattilio, F. M. & Padesky, C. A. (1995). *Terapia Cognitiva com Casais*. Porto Alegre: Artes Médicas
- Debona, T. L., Teixeira, A. N., Lima, D. J. M., Neto, M., L., & Gontijo, R. C. (2019). O outro lado da história – Um olhar sistêmico sobre os ofensores sexuais intrafamiliares. *Revista Interdisciplinar Pensamento Científico*, 4(3). <https://doi.org/10.20951/2446-6778/v4n3a13>
- Ferreira, N. M. (2019). Intervenção sistêmica no contexto da terapia com um homem autor de violência contra mulher: estudo de caso. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 109-125. <https://doi.org/10.38034/nps.v28i63.474>
- Geertz, C. A. (2008). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed.
- Helmus, L. M., Hanson, R. K., Babchishin, K. M., & Mann, R. E. (2013). Attitudes supportive of sexual offending predict recidivism: A meta-analysis. *Trauma, Violence, & Abuse*, 14, 34-53. <https://doi.org/10.1177/1524838012462244>
- Iffland, J. A., Berner, W., Dekker, A., & Briken, P. (2016). What keeps them together? Insights into sex offender couples using qualitative content analyses. *Journal of Sex & Marital Therapy*, 42(6), 534-551. <https://doi.org/10.1080/0092623X.2015.1079757>
- Imber-Black, E. (1994). Segredos na Família e na Terapia Familiar: Uma visão geral. In E. Imber-Black & colaboradores (Ed.), *Os Segredos na Família e na Terapia Familiar* (pp. 15-39). Porto Alegre: Artes Médicas
- Kim, B., Benekos, P. J., & Merlo, A. V. (2016). Sex Offender Recidivism Revisited: Review of Recent Meta-analyses on the Effects of Sex Offender Treatment. *Trauma, Violence & Abuse*, 17(1), 105-117. <https://doi.org/10.1177/1524838014566719>
- Kloppen, K., Haugland, S., Svedin, C. G., Mæhle, M., & Breivik, K. (2016). Prevalence of Child Sexual Abuse in the Nordic Countries: A Literature Review. *Journal of Child Sexual Abuse*, 25(1), 37-55. <https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1108944>
- Kyle, D. (2016). Examining sexual offences through a sociological lens: A socio-cultural exploration of causal and desistance theories. *European Journal of Probation*, 8(3), 170-184. <https://doi.org/10.1177/2066220316681899>
- Lopez, M. (2018). Family Myths. In J. Lebow, A. Chambers, & D. Breunlin (Eds.), *Encyclopedia of Couple and Family Therapy* (pp. 1-3). Cham: Springer.
- Marshall, W. L., & Marshall, L. E. (2000). The origins of sexual offending. *Trauma, Violence, & Abuse*, 1(3), 250-263. <https://doi.org/10.1177/152483800001003003>
- Marshall, W. L. (2018). A Brief History of Psychological Theory, Research, and Treatment With Adult Male Sex Offenders. *Current Psychiatry Reports*, 20(8), 1-8. <https://doi.org/10.1007/s11920-018-0920-0>
- Martínez-Catena, A., & Redondo, S. (2016). Etiología, prevención y tratamiento de la delincuencia sexual. *Anuario de Psicología Jurídica*, 26(1), 19-29. <https://doi.org/10.1016/j.api.2016.04.003>
- Meneses, F. F. F., Ströher, L. M. C., Setúbal, C. B., Wolff, L. S., & Costa, L. F. (2016). Intervenção psicossocial com o adulto autor de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Contextos Clínicos*, 91(1), 98-108. <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2016.91.08>
- Neuburger, R. (1997). *La familia dolorosa. Mito y terapias familiares*. Barcelona: Herder.
- Nogueira, R. N., Tavares, A. S., Santana, C. L., Barbosa, G. G., & Costa, L. F. (2019). Caracterização de ofensores sexuais atendidos em uma unidade de saúde pública. In S. Lordello, C. Antloga, M. Neubern, & E. Queiroz; K. T. Brasil. (Eds), *Psicologia Clínica e Cultura Contemporânea 4* (pp. 203-224). Brasília: Technopolitik. <http://www.technopolitik.com.br/>

- Nogueira, R. N., Costa, L. F., Passarela, C. F. T., Setúbal, C. B. (2020). Apreensão do sofrimento do adulto ofensor sexual em intervenção psicossocial: uma etnografia. *Revista Subjetividades*, 20(1), 1-15. <http://dx.doi.org/10.5020/23590777.rs.v20i1.e9713>
- Nunes, E. C. D. A., Gomes, D. R. G., Reis, S. O., Santos, C. L., & Oliveira, F. A. (2017). A dinâmica familiar frente ao risco de morte—uma análise sistêmica do processo de hospitalização. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 16(3), 1-9. <https://doi.org/10.4025/ciencuccuidsaude.v16i3.34996>
- O’Ciardha, C., Gannon, T. A., & Ward, T. (2016). The Cognitive Distortions of Child Sexual Abusers. In D. P. Boer (Ed.), *The Wiley Handbook on the Theories, Assessment and Treatment of Sexual Offending* (pp. 207–222). John Wiley & Sons.
- Olver, M. E., Kingston, D. A., Nicholaichuk, T. P., & Wong, S. C. (2014). A psychometric examination of treatment change in a multisite sample of treated Canadian Federal sexual offenders. *Law and Human Behavior*, 38(6), 544-559. <https://doi.org/10.1037/lhb0000086>
- Penso, M. A., Conceição, M. I. G., Costa, L. F., Meneses, F. F. F., Ströher, L. M. C., Setubal, C. B., & Wolff, L. S. (2016). Perfil de ofensor sexual intrafamiliar adulto atendido em uma instituição de saúde. In L. F. Habigzang, L. C. A. Williams, & P. I. C. Gomide (Eds.), *A outra face da violência: o agressor em múltiplos contextos* (pp. 63-76). Curitiba: Juruá.
- Pignataro, M. B., Féres-Carneiro, T., & Mello, R. (2019). A formação do casal conjugal: um enfoque psicanalítico. *Pensando famílias*, 23(1), 34-46. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100004
- Pullman, L. E., Sawatsky, M. L., Babchishin, K. M., McPhail, I. V., & Seto, M. C. (2017). Differences between biological and sociolegal incest offenders: A meta-analysis. *Aggression and Violent Behavior*, 34, 228-237. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.01.003>
- Reis, D. C., & Cavalcante, L. I. C. (2018). Autor de agressão sexual de criança/adolescente: Uma caracterização da produção sobre o tema. *Ciências & Cognição*, 23(2), 263-276. <http://cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/1460>
- Ribeiro, R. B., & Cordeiro, Q. (2018). Agressores sexuais: avaliação de risco, fatores de risco e tratamento. *Arquivos Médicos dos Hospitais e da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo*, 57(2), 74-80. <http://arquivosmedicos.fcmsantacasasp.edu.br/index.php/AMSCSP/article/view/285/298>
- Robb, V. M., Mann, R. E., Maruna, S., & Törnton, D. (2015). An exploration of protective factors supporting desistance from sexual offending. *Sexual Abuse*, 27(1), 16-33. <https://doi.org/10.1177/1079063214547582>
- Schaefer, L. S., Brunnet, A. E., Lobo, B. D. O. M., Carvalho, J. C. N., & Kristensen, C. H. (2018). Indicadores psicológicos e comportamentais na perícia do abuso sexual infantil. *Temas em Psicologia*, 26(3), 1467-1482. <http://dx.doi.org/10.9788/tp2018.3-12pt>
- Seto, M. C. (2017). The motivation-facilitation model of sexual offending. *Sexual Abuse*, 31(1), 3-24. <https://doi.org/10.1177/1079063217720919>
- Schuh, S. M. L., & Duque, D. F. (2016). A inclusão do cuidador não abusivo no processo terapêutico em casos de violência sexual infantil intrafamiliar: um olhar sistêmico. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 25(54), 58-72. <https://revistanps.emnuvens.com.br/nps/article/view/103>
- Silva, A. S. B., Silva, M. R. S., Smedo, D. R. S. C., Fortes, D. C. S., Santos, A. M. S., & Fonseca, K. S. G. (2022). Percepções dos profissionais da atenção primária à saúde sobre a violência contra a mulher. *Journal of School of Nursing*, 56e. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2021-0097>
- Souza, F. B., & Maciel, W. L. S. (2018). O tratamento que as Políticas Públicas e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes têm realizado junto ao agressor sexual, com a finalidade de evitar reincidências. *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, 6(1), 33-48. <https://doi.org/10.21902/rctjsc.v6i1.306>
- Szumski, F., Bartels, R. M., Beech, A. R., & Fisher, D. (2018). Distorted cognition related to male sexual offending: The multi-mechanism theory of cognitive distortions (MMT-CD). *Aggression and Violent Behavior*, 39, 139–151. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.02.001>
- Tener, D. (2018). The secret of intrafamilial child sexual abuse: Who keeps it and how?. *Journal of child sexual abuse*, 27(1), 1-21. <https://doi.org/10.1080/10538712.2017.1390715>
- Ward, T., & Beech, A. (2016). An integrated theory of sexual offending. *Aggression and Violent Behavior*, 11(1), 44–63. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2005.05.002>
- Wolff, L. D. S., Oliveira, E. S. D., Marra, M. M., & Costa, L. F. (2016). O recurso psicodramático na intervenção com o adulto autor de ofensa sexual. *Revista Brasileira de Psicodrama*, 24(2), 58-68. <http://dx.doi.org/10.15329/2318-0498.20160020>
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris.

Submetido em: 15-2-2022

Aceito em: 4-9-2023